



DECRETO Nº 1102 DE 28 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 14/08/11

Nº 2667-8 R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Sec.Mun. de Educação e Cultura - FUNDEB, no valor total de **R\$ 1.751.026,70 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil vinte e seis reais e setenta centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Sec.Mun. de Educação e Cultura - FUNDEB, no valor total de **R\$ 1.751.026,70 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil vinte e seis reais e setenta centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de julho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1102 DE 28 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.122.0002.2.167	3.1.90.04	766	214	45.000,00	
	3.1.91.13	770	214	5.000,00	
12.361.0014.2.167	3.1.90.04	253	214	1.501.026,70	
	3.1.90.13	256	214	200.000,00	
12.361.0013.1.163	4.4.90.52	247	214		163.371,23
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	248	214		105.924,25
	3.3.90.39	250	214		773.150,98
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	251	214		166.051,69
	3.3.90.39	252	214		100.000,00
12.361.0016.1.171	4.4.90.52	258	214		100.163,69
12.365.0013.1.161	3.3.90.30	260	214		10.000,00
	4.4.90.52	261	214		9.798,37
12.365.0013.1.162	3.3.90.30	262	214		20.000,00
	4.4.90.52	263	214		23.650,77
12.365.0013.2.036	3.3.90.30	264	214		50.000,00
	3.3.90.39	265	214		70.000,00
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	266	214		50.000,00
	3.3.90.39	267	214		9.515,00
	4.4.90.52	268	214		50.000,00
12.365.0013.2.141	3.3.90.30	269	214		49.400,72
TOTAL ÓRGÃO				1.751.026,70	1.751.026,70

TOTAL I	1.751.026,70	1.751.026,70
----------------	---------------------	---------------------

Fegm